PROJETO DE LEI N.º 175/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$. 70.000,00 (Setenta mil reais), destinados a atender reforço de dotação constante do orçamento programa em execução que se tornou insuficiente, conforme discriminação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.001.12.361.0017.2.009 -	Gabinete do Diretor		
3390.30.00 032 -	Material de Consumo .....:	01104	70.000,00
TOTAL .....:			70.000,00

Art. 2.º: - Como recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar-se dos seguintes:

a) R$. 20.000,00 – (Vinte mil reais) provenientes do excesso de arrecadação da rubrica de "1722.01.01.01 - Cota- Parte do ICMS fonte 01000".
b) R$. 50.000,00 – (Cinquenta mil reais), proveniente do cancelamento parcial e/ou total da dotação constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.001.12.361.0017.2.009 -	Serviços de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos		
3390.39.00 038 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....:	01104	50.000,00
TOTAL .....:			50.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Cyro Fernandes Correa Junior

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 175/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando o referido Projeto de Lei que trata de ajuste orçamentário e contábil, uma vez que os valores constantes do referido projeto foi aprovado e aberto através da Lei nº 2283, no entanto, não foi individualizado os recursos que seriam vinculados a crédito especial e àqueles que seriam vinculados às alterações orçamentárias, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva

Ademar Soares de Souza

Sadi Marcondes Mendes

Luciano Reginaldo Gonçalves

Sebastião Bonfim Matos

Mário Hort

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 29 de dezembro de 2012 às 9:40 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 175/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (1ª, 2ª e 3ª disc.).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

Ademar Soares de Souza

Ademir Prudêncio da Silva

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luis Gustavo Chaves

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos